

1 **ATA DA 417ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN, REALIZADA NO DIA 09/10/2017 EM SUA**
3 **SEDE, SITUADA À RUA PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN.**

4
5 **PARTICIPANTES:** Economistas Ricardo Valério Costa Menezes e Leovigildo Cavalcanti de
6 Albuquerque Neto, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, Conselheiros Efetivos:
7 Cândido Gabriel de Araújo, Francisco de Assis R. da Silva, Iveraldo Ferreira de Menezes,
8 Raimundo Inácio da Silva Filho, Wagner Antonio Puerta, Conselheiros Suplentes Antonio de
9 Lisboa Batista, Helder Cavalcanti Vieira, Marcos Frederico Carreras Simões e a Gerente
10 Executiva Maria Maíza de Paiva Costa.

11
12 **EXPEDIENTE:**

13 **ABERTURA E APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS:** Às dezesseis
14 horas e cinquenta e cinco minutos do dia nove de outubro de dois mil e dezessete, o
15 Presidente **Ricardo Valério Costa Menezes** iniciou os trabalhos da Quadringentésima
16 Décima Sétima Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 19ª
17 Região/RN, agradecendo a presença de todos e apresentou a pauta aos conselheiros
18 presentes para análise prévia e consequente aprovação da mesma. Em seguida o presidente
19 comunicou a ausência justificada da conselheira Efetiva Fabíola Andréa Leite de Paula em
20 virtude de compromisso profissional e da conselheira suplente Francisca Suerda Soares de
21 Oliveira por problemas de saúde. Colocadas em votação, as justificativas foram aceitas.
22 Dando continuidade, o presidente efetivou para esta Sessão os suplentes convidados Helder
23 Cavalcanti Vieira e Marcos Frederico Carreras Simões.

24
25 **APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** O presidente colocou em votação a aprovação da Ata
26 n.º 416ª que foi enviada previamente para ciência de todos os conselheiros via e-mail,
27 juntamente com a convocação dessa plenária. Após consulta a todos os presentes, o
28 presidente submeteu à votação e a ata foi aprovada sem ressalvas.

29
30 **LEITURA DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO CORECON/RN:** O presidente fez leitura da
31 Resolução nº 396/2017, que aprovou o Balancete do II Trimestre/2017; nº 397, que aprovou a
32 I Reformulação Orçamentária 2017; nº 398, que Aprovou Ad- Referendum da Plenária o VII
33 Programa de Recuperação de Créditos, leitura da Portaria nº 015/2017, referente a
34 substituição da Gerente Executiva em virtude de férias, e por fim, leitura da Portaria nº
35 016/2017, que designou a Comissão de Progressão Funcional – CPF. O presidente informou
36 que todas as portarias e resoluções já estão publicadas no site do CORECON/RN.

37
38 **SALDO BANCÁRIO E COMPARATIVO FINANCEIRO DO CORECON/RN:** O Presidente
39 informou o saldo em conta bancária no valor total de R\$ 102.665,79 (cento e dois mil,
40 seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), entre Conta Corrente,
41 Poupança e Aplicação Financeira, com o saldo do SINCE incorporado. Em comparação ao
42 exercício anterior no mesmo período, o Conselho possuía um saldo total de R\$ 100.636,66
43 (cento mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

44
45 **INFORMES DO PRESIDENTE:** O Presidente passou os seguintes informes: **1.** que saiu
46 sentença favorável ao CORECON/RN e a servidora Maíza Costa referente a reclamação
47 trabalhista do Economista Reinaldo Martins Barros Cavalcante que requereu a imediata
48 demissão da servidora e consequente contratação dele, utilizando como argumento de que a
49 mesma foi contratada sem o Concurso Público, o que de fato não era exigido há 28 anos
50 quando da admissão da servidora em 04/10/1989 e em seguida o economista já recorreu da

Arquivo Word/ATAS/ ATA 417 08 2017 Anuidade 2018, Promoção PCS.doc

Conselho Regional de Economia 19ª Região RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP: 59025-400

Fones: (84) 3201-1005 (Cabo), (84) 98602-5973 (Oi), (84) 99709-1652 (Tim),

(84) 98109-7876 (Vivo) e (84) 99152-4577 (Claro – Whatsapp).

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br



51 decisão e segundo o Assessor Jurídico do CORECON/RN, Dr. Jonathan Sousa, até o
52 presente momento ainda não fez a contestação pois ainda não foi intimado; **2.** Informou sobre
53 sua participação no Congresso Brasileiro de Economia - CBE e Plenário do COFECON, de 06
54 a 09/09/17 em Belo Horizonte/MG. O presidente disse que o congresso teve excelentes
55 palestras e que na plenária ampliada foram discutidas e acatadas as sugestões do
56 CORECON/RN, e ainda, sobre o pleito eleitoral do COFECON ainda não tem definição para
57 presidente, pois o candidato do CORECON/BA já tinha obtido muitos apoios mas desistiu da
58 candidatura e ainda será analisada a possibilidade de renovação do mandato do atual
59 presidente Júlio Miragaya, pois tem o conselheiro do CORECON/RJ, Econ. Leonardo que tem
60 interesse no pleito; **3.** Que participou do Seminário Nova Legislação Trabalhista realizada no
61 CDL, fazendo parte de uma série de palestras e debates que ainda serão realizados sobre o
62 tema; **4.** Que participou do Seminário Motores do Desenvolvimento com o conteúdo muito
63 rico; **5.** Que participou de reunião com o governador do Estado, que contou também com as
64 presenças dos Secretários do Planejamento e da Tributação para tratar sobre endividamento
65 do Estado, atraso na folha de pagamento, entre outros. O presidente acredita que de acordo
66 com os debates e em virtude do empréstimo do Estado o pagamento da folha será
67 regularizado até o mês de novembro/17; **6.** Que fechou parcerias com o Governo do
68 Estado/Escola de Governo para Palestras na Semana do Servidor Público e Programa de
69 Educação Financeira que serão realizadas no auditório do TCE, no dia 27/10, véspera do dia
70 do Servidor Público; **7.** Que ministrará palestra no TJRN para Juízes e Servidores do TJ no
71 dia 20/10/2017, e estabelecimento de parceria do Programa de Educação Financeira; **8.** Que
72 foi recebido Ofício Circular do COFECON nº 136/17, com Resolução nº 1.979/17 que acatou
73 as sugestões do CORECON/RN para alterações no Regimento Interno nos seguintes temas:
74 A CTC poderá ser reeleita por mais um ano, exceto para o presidente da comissão; foi
75 autorizado conselheiro ocupar vaga do presidente no período de vacância. Ambas alterações
76 já podem ser realizadas de ofício, não sendo necessária a homologação do COFECON.

77
78 **DESPESAS EXTRAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:** O Presidente informou
79 que foram pagas as seguintes despesas: 1. Pago o valor de R\$ 300,00 a Tribuna do Norte,
80 referente ao Aviso edital Eleição/2017; **2)** Pago o valor de R\$ 325,00 ao Delegado do
81 CORECON/RN-Assu, Econ. Joacir Rufino para receber premiação de homenagem; **3)** pago o
82 valor de R\$ 288,00 ao Diário Oficial do Estado, referente ao Edital da Eleição/2017; **4)** Pago o
83 valor de R\$ 240,00 a V2 Produtora de Vídeo Ltda, referente serviço extra solicitados de
84 captação de entrevistas diversas na mídia; **5)** pago o valor de R\$ 529,85 a Casa Norte
85 Atacado, referente material de expediente; **6)** pago o valor de R\$ 72,15 a Livraria Câmara
86 Cascudo, referente material de expediente; **7)** pago o valor de R\$ 247,66 a SOMPO
87 Seguradora, referente a 3ª e última parcela seguro da SEDE; **8)** Pago a diversos fornecedores
88 o valor total de R\$ 3.086,41 referente a vários serviços e mercadorias para a Semana do
89 Economista 2017. O valor total das despesas foi de R\$ 4.455,41, mas considerando os
90 patrocínios com saldo do SINCE/2016 com a gráfica, tivemos o desembolso de apenas R\$
91 3.086,41 cujos detalhes das despesas foram apresentados na plenária; e comparando com o
92 desembolso de 2016 que foi de R\$ 327,50, pois na ocasião o material gráfico foi feito junto
93 com as despesas do SINCE; **9)** Pago o valor de R\$ 1.300,00 ao presidente Ricardo Valério,
94 referente a 2 diárias para participar do Congresso Brasileiro de Economia. Após informações
95 todas as despesas foram homologadas sem ressalvas.

96

97 **ORDEM DO DIA:**

98 **DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA ANUIDADE E TAXAS PARA O EXECÍCIO DE 2018:** O
99 presidente fez referência ao e-mail e Whatsapp enviados aos Conselheiros no dia 13/09/2017
100 encaminhando a Resolução do COFECON nº 1.978/2017, de 13 de setembro de 2017, além da

Arquivo Word/ATAS/ ATA 417 08 2017 Anuidade 2018, Promoção PCS.doc

Conselho Regional de Economia 19ª Região RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP: 59025-400

Fones: (84) 3201-1005 (Cabo), (84) 98602-5973 (Oi), (84) 99709-1652 (Tim),

(84) 98109-7876 (Vivo) e (84) 99152-4577 (Claro - Whatsapp).

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br



101 minuta da Resolução do CORECON/RN nº 399/2017, ambas sobre os valores para anuidade,
102 emolumentos e taxas para o exercício de 2018, objetivando a análise prévia dos valores e
103 percentuais de descontos. O presidente informou que em virtude das discussões por ocasião da
104 aprovação da anuidade de 2017, já ficou predefinido que para 2018 o valor seria congelado, ou
105 seja, não teria aumento, isso para que o valor ficasse mais equilibrado em comparação aos
106 Conselhos de Contabilidade e de Administração. Com a palavra o conselheiro **Cândido Gabriel**
107 apresentou proposta para que seja concedido desconto também para a primeira parcela da
108 anuidade, mas caso o pagante atrase a segunda parcela esse desconto seria anulado. O tema foi
109 amplamente discutido, mas a gerente **Maíza Costa** alertou que na resolução do COFECON não
110 permite desconto para no caso de parcelamento, com isso o conselheiro Ivanaldo Ferreira sugeriu
111 ao presidente Ricardo Valério que seja levada a sugestão dessa permissão ao COFECON para as
112 próximas anuidades após 2018. Após debate, foi aprovada a manutenção da anuidade de 2018 no
113 valor base de R\$ 528,00, e serão aplicados os descontos de 10% e 5% para pagamento
114 antecipado em janeiro e fevereiro, respectivamente. Demais valores aprovados constam na
115 íntegra da referida resolução do CORECON/RN nº 399/2017 que será divulgada através do site
116 do CORECON/RN, além da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

117

118 **ELEIÇÕES 2017 – CORECON/RN:** O presidente informou sobre o Processo Eleitoral/2017,
119 nº 14.477/2017, que foi registrada apenas uma chapa denominada “**AVANÇOS NO MERCADO**
120 **DE TRABALHO**”, com a seguinte composição: **Conselheiros Efetivos:** Ricardo Valério
121 Costa Menezes; Ivanaldo Ferreira de Menezes; Roberto Máximo de Lima e **Conselheiros**
122 **Suplentes:** Flávio Kauê Targino Bezerra, Luziene Dantas de Macedo, Gilsenberg Gurgel
123 Pinheiro e Delegados Eleitores efetivos e suplentes, respectivamente, Ricardo Valério Costa
124 Menezes e Celso Arnaldo de Medeiros. A primeira reunião da comissão eleitoral foi realizada
125 no dia 05/09/2017 para homologação da chapa registrada. O processo de votação via WEB
126 será nos dias 30/10 das 8h, até às 20h do dia 31/10/2017, pelo do sítio eletrônico
127 www.votaeconomista.org.br. A apuração será no dia 31/10 imediatamente após o término da
128 votação, na sede do COFECON. O presidente informou sobre o Ofício recebido do
129 COFECON nº 144/2017, solicitando aos membros da Comissão Eleitoral e candidatos na
130 chapa para participarem da simulação de votação no Web Site, cujo prazo para inscrição é
131 até dia 11/10/17. O presidente fez um apelo aos conselheiros que compõem a chapa para
132 que possa participar do processo, quando do envio dos dados pelo COFECON.

133

134 **AVALIAÇÃO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - PCS:** o presidente ratificou
135 informação das plenárias anteriores dos meses de abril, maio e julho, que de acordo com o
136 Normativo de Pessoal – PROGRESSÃO FUNCIONAL do PCS, item IX, a Promoção
137 Horizontal, por Merecimento e por Antiquidade, ocorrerá a cada dois anos, em datas limites
138 estabelecidas pelo Presidente, com etapa inicial pela plenária para definir diretrizes e
139 instruções complementares a Progressão Funcional e enviar à Gerente Executiva. O
140 processo nº **14.300/2017** referente a avaliação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores
141 é relativo ao período de 2015 a 2016. O presidente ratificou que foi votado e aprovado na
142 plenária do mês de maio que em 2017 não seria feita a avaliação e nem tão pouco promoção
143 dos servidores, mas devido à contestação do Conselheiro Marcos Frederico, o mesmo alertou
144 para ilegalidade da não avaliação, então decidiu-se por novo parecer jurídico. O novo Parecer
145 é no sentido de que deverá que ser mantida a avaliação/progressão por antiguidade, mas não
146 por merecimento devido à limitação financeira do Conselho. Na plenária do mês de julho teve
147 longo debate sobre o tema, mas sem conclusão. O presidente informou que esse assunto
148 está também relacionado à conclusão do estudo da situação financeira que está sendo feita
149 por um grupo de conselheiros, cujo resultado deverá ser apresentado posteriormente. Por fim,
150 informou que no dia 14/09/17 foi realizada uma nova reunião com a participação dos



151 conselheiros da CTC, Ivanaldo Ferreira, Candido Gabriel, Wagner Puerta, o Conselheiro
152 suplente Marcos Frederico, o Assessor Jurídico, Dr. Jonathan Souza, o Contador Sales Luiz,
153 que conjuntamente com o presidente Ricardo Valério concluíram pela avaliação do PCS com
154 promoção apenas por tempo de serviço. Também na reunião foi decidido pela suspensão do
155 PCS até uma nova revisão. O presidente Ricardo Valério ressaltou que os estudos
156 apresentados pelo Conselheiro Ivanaldo Ferreira, sinalizam que com a queda acentuada das
157 receitas, o CORECON/RN poderá já em 2018 passar a ter dificuldades financeiras
158 gravíssimas, que podem resultar em atrasos com fornecedores e folha de pagamento,
159 devendo para isto lutar por recuperação de receitas ou redução drástica das suas despesas,
160 sob pena da sobrevivência do Conselho ficar sob risco nos próximos dois anos. Após as
161 discussões o presidente definiu os membros para compor a Comissão de Progressão
162 Funcional – CPF, com os conselheiros Candido Gabriel e Marcos Frederico, como também a
163 gerente executiva Maíza Costa. Os conselheiros Marcos Frederico e Candido Gabriel
164 analisaram e aprovaram o relatório cuja leitura e comentários foram feitos pelo Conselheiro
165 Cândido Gabriel de Araújo, com a conclusão que pelo revezamento das promoções que a
166 servidora contemplada será **Maria Maíza de Paiva Costa**, cuja promoção é com data
167 retroativa a janeiro/2017, considerando que é o mês de avaliação a cada dois anos. Após
168 informações a promoção foi homologada por todos os conselheiros presentes.

169
170 **INFORMES DA FISCALIZAÇÃO/COBRANÇA / REGISTROS:** Com a palavra o Conselheiro
171 **Cândido Gabriel de Araújo** fez leitura do relatório de Fiscalização e Registro referente aos
172 meses de agosto e setembro, onde foi possível avaliar um acréscimo na arrecadação tendo
173 em vista a retomada das cobranças, tanto administrativa quanto executiva via Execução
174 Fiscal - Justiça Federal. Por fim, o conselheiro apresentou reclamação pelo fato de não ter
175 recebido o relatório com antecedência, o que impossibilitou de uma melhor análise. Com a
176 palavra o presidente **Ricardo Valério** informou que falará com o servidor Augusto Neto para
177 que seja elaborado com antecedência necessária as análises.

178
179 **PROCESSOS DE REGISTROS E CANCELAMENTOS:** O Conselheiro **Cândido Gabriel de**
180 **Araújo** relatou os processos Registros de Diplomas, nº 2007, de José Eridan Magalhães
181 Teixeira e o de nº 2008, de Lucas Limeira Pinheiro; **Leovigildo Cavalcanti de A. Neto** relatou
182 os processos de Cancelamentos de Registros nº 256, de Sérgio Roberto Bezerra Freire
183 (falecido); e os processos de Registros Ativos com Desconto nº 22, de Bernardo Tertuo
184 Takahashi e o de nº 409, de Tânia Mara de Macedo Ambrósio; O conselheiro **Raimundo**
185 **Inácio da Silva Filho** relatou os processos de Cancelamentos de Registros, nº 1149, de José
186 Meireles Pereira Júnior; nº 1048, de Luiz Eduardo Carlos de Moraes(o conselheiro ratificou o
187 voto de INDEFERIMENTO mas encaminhou para outro conselheiro analisar o processo); e o
188 de nº 129, de Luiz Fernando Pinheiro Barreto de Paiva (falecido); e o Conselheiro **Wagner**
189 **Antonio Puerta** relatou os processos de Registros de Diplomas, nº 2005, Pollyanna Neves de
190 Medeiros e o de nº 2006, de Maria Alessandra Nunes da Silva. Os conselheiros deram
191 pareceres favoráveis pela aprovação nos processos. A Plenária aprovou os pareceres dos
192 relatores.

193
194 **INFORMES DOS CONSELHEIROS:** O Conselheiro **Leovigildo Cavalcanti de A. Neto**
195 informou que a Semana do Economista em Mossoró custou R\$ 8.800,00, e mesmo sem
196 contar com ajuda do CORECON/RN ainda teve sobre de recurso que possibilitou utilizar em
197 benefícios do departamento de Economia da UERN; O Conselheiro **Francisco de Assis R.**
198 **da Silva** informou o conselheiro Cândido Gabriel e o economista Celso Arnaldo estão
199 prestando consultoria financeira na Arquidiocese e estão muito bem com essa atividade; O
200 Conselheiro **Antonio de Lisboa Batista** informou que a Semana de Economia da UERN-Pau

Arquivo Word/ATAS/ ATA 417 08 2017 Anuidade 2018, Promoção PCS.doc

Conselho Regional de Economia 19ª Região RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP: 59025-400

Fones: (84) 3201-1005 (Cabo) , (84) 98602-5973 (Oi), (84) 99709-1652 (Tim),

(84) 98109-7876 (Vivo) e (84) 99152-4577 (Claro – Whatsapp).

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br



201 dos Ferros foi adiada em função dos 40 anos do Campus e que uma nova data será
202 analisada na retomada do segundo semestre previsto para novembro próximo. O conselheiro
203 agradeceu em nome do Coordenador do Departamento, Prof. Flaubert Lopes pelo apoio do
204 CORECON/RN; O Conselheiro **Raimundo Inácio da Silva Filho** informou que já enviou para
205 o grupo dos conselheiros sobre o evento da UERN de Assú (ECONAÇU), que acontecerá no
206 período de 17 a 19/10; informou que dia 05 do corrente mês o governo do RN assinou decreto
207 com o reconhecimento da renovação por mais dois anos do Curso de Ciências Econômicas
208 da UERN-Açu e por fim, informou que o Economista Joacir Rufino ministrará palestra na UNB
209 sobre Agricultura Familiar. Com a palavra o presidente **Ricardo Valério** disse que o evento
210 da UERN Assú vem sendo divulgado a cada semana nas Newsletter, como também as
211 atividades e ações do economista Joacir Rufino; o Conselheiro **Wagner Antonio Puerta**
212 informou que participou do evento Motores do Desenvolvimento, promovido pela FIERN,
213 representando o CORECON/RN e teve como palestrantes representantes do BNDES, BNB e
214 SUDENE, onde ficou evidente que existem muitas linhas de créditos com taxas de juros
215 razoáveis, tanto no BNDES com o BNB, mas lamentavelmente os mesmos benefícios não
216 foram percebidos com a SUDENE. O conselheiro disse que foi com muita satisfação pessoal
217 que representou o CORECON/RN, pois foi o único Conselho presente, pois os conselhos
218 profissionais como CRC e CRA não compareceram e por isso motivo de muito orgulho,
219 ressaltou o conselheiro. O Conselheiro **Francisco de Assis** disse que também participou do
220 Motores do Desenvolvimento juntamente com os conselheiros Cândido Gabriel e Helder
221 Cavalcanti e disse que na ocasião o Ex-Senador Fernando Bezerra disse que o RN não tem
222 condições de manter uma universidade, referindo-se à manutenção da UERN, mas temos que
223 levantar a bandeira, argumentou o conselheiro. Com a palavra o presidente **Ricardo Valério**
224 agradeceu as participações dos conselheiros nos eventos representando o CORECON-RN e
225 enalteceu essa colaboração para que o Conselho sempre se faça presente.

226
227 **ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do CORECON/RN, Econ.
228 Ricardo Valério Costa Menezes encerrou os trabalhos às dezoito horas e quarenta minutos,
229 dos quais eu, Maria Maíza de Paiva Costa, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme,
230 vai assinada por mim, pelo presidente e pelos conselheiros presentes. Natal, nove de outubro
231 de dois mil e dezessete.

232
233 Ricardo Valério Costa Menezes Maria Maíza de Paiva Costa
234 Presidente Gerente Executiva
235
236 Cândido Gabriel de Araújo Francisco de Assis R. da Silva
237 Conselheiro Conselheiro
238
239 Helder Cavalcanti Vieira Ivanaldo Ferreira de Menezes
240 Conselheiro Conselheiro
241
242 Leovigildo Cavalcanti de A. Neto Marcos Frederico Carreras Simões
243 Conselheiro Conselheiro
244
245 Raimundo Inácio da Silva Filho Wagner Antonio Puerta
246 Conselheiro Conselheiro

